



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador Bruno Lorenzutti

G / LP / Indicação 1116/2024

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da Comunidade de Cobilândia, vem mui respeitosamente a V. Exa. Requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a construção de rede de drenagem e caixas ralo (com caixa PV) na Av. João Francisco Gonçalves 683 (em frente a sorveteria Luigi), na Comunidade de Cobilândia, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando que segundo relatos, forma uma bacia no meio da rua e não tem vazão, sendo necessário uma rede de drenagem com caixas ralo (com caixa PV). O atendimento além de solucionar o problema dos moradores, contribui para o bem estar e a qualidade de vida de todos que ali se residem e transitam.

Vila Velha, 11 de Novembro de 2024.

LÉO PINDOBA

Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LEO PINDOBA** em 11/11/2024 16:05

Checksum: **C4B707790607C8D51B2F71BB11368C41BE88814CAB8BB622B49C7AF46A560733**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.